DECRETO N° 372/2025

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **retificação** da área de um imóvel urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 3959** do livro 2-RG, **resultando em uma área após a retificação de 739,64 m²** (setecentos e trinta e nove metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), de propriedade de **ALEXANDRE FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, construtor, inscrito no C.P.F. sob o N.° 037.863.246-97 e portador da CI sob o N.° M-9.167.622 SSP/MG, residente na Rua Inácio de Oliveira Campos, n° 500, bairro Amazonas, Abaeté/MG, e **OUTRO**, adiante pormenorizado:

Descrição do imóvel antes da retificação:

Um lote de terreno, de **número 07 da quadra "O"**, nesta cidade, à rua Dr. Oscar Viana, no bairro Santa Terezinha, começando a 30,00 metros da esquina da rua 3 de Maio e terminando a 42,00 metros da referida esquina, tendo esta frente 12,00 metros, pela direita 60,10 metros dividindo com os fundos dos lotes n.°s 1, 2, 3, 4 e 5; pela esquerda 48,65 metros, dividindo com o lote n° 08; pelos fundos 12,00 metros confrontando com o valo divisório da antiga propriedade.

Descrição do imóvel após a retificação:

O imóvel localizado na Rua Dr. Oscar Viana, n° 1053, bairro Santa Terezinha, possui as seguintes medidas e confrontações:

- Frente: 12,00m, confrontando com a Rua Dr. Oscar Viana;

- Direita: 58,80m, confrontando com os imóveis: n° 33 (9,80 metros), n° 45 (12,00 metros), n° 61 (12,00 metros), n° 71 (8,30 metros) e com os Lotes de n° 02 (8,30 metros) e n° 03 (8,40 metros) da Quadra "O";

- Fundos: 27,40m confrontando com os imóveis de n° 33 (5,60 metros) e n° 1350 (21,80 metros);

- Esquerda: 50,33m (39,03m + 11,30m), confrontando com o imóvel de n° 1065.

Perfazendo uma área total de: 739,64 m².

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 08 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.10.08 11:26:42 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal